



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratingueta, 12 de agosto de 2022.

De: Departamento Jurídico

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1974/2022

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 117/2022

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ a conceder Direito Real de Uso de imóvel público, ao GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA TAMNDARÉ, entidade localizada na Rua Paissandu, nº 250, Centro, Guaratinguetá, com inscrição junto ao CNPJ sob nº 60.130.655/0001-06, Processo Administrativo nº 115.828.2021.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Proposição

Ação Realizada: Receber Proposição

Descrição:

Propositura devidamente instruída, podendo ser recebida pela Mesa Diretora desta Casa, em face do disposto no artigo 153, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002 - Regimento Interno da Câmara.

Próxima Fase: Encaminhar Propositura para o Pequeno Expediente

Guilherme dos Reis Maciel

Diretor(a)

